

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI nº 668, de 12 de DEZEMBRO de 1958 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o
qua decretou a Câmara Municipal, em sessão reali-
zada no dia 27/11/1 958, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conce-
der, no presente exercício, os seguintes auxílios:

ENSINO PRIMÁRIO:

- I- R\$ 7 000,00 (Sete mil cruzeiros) para festas do Parque Infantil;
- II- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sopa Escolar;
- III- R\$ 45 000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) ao Lanche Escolar do Parque Infantil;
- IV- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) para despesas de condução dos Inspectores do Ensino;
- V- R\$ 96 000,00 (Noventa e seis mil cruzeiros) às Caixas Escolares;
- VI- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Caixa Senai Ferroviária;
- VII- R\$ 16 800,00 (Dezesseis mil e oitocentos cruzeiros) ao Ballet Jundiaíense;
- VIII- R\$ 23 000,00 (Vinte e três mil cruzeiros) à Escola Paroquial Francisco Telles;
- IX- R\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) à Escola Paroquial da Vila Arens;
- X- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Escola Noturna da Rua Pirapora;
- XI- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Alfabetização de Adultos;
- XII- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Escola Cesário Motta;
- XIII- R\$ 23 000,00 (Vinte e três mil cruzeiros) à Escola Paroquial N.S. das Graças;
- XIV- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Núcleo da Cruzada dos Militares Espiritas de Jundiaí - Escolas Diurnas e Noturnas;

ENSINO PROFISSIONAL:

- XV- R\$ 35 000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio Prof. Luiz Rosa;
- XVI- R\$ 35 000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) à Escola Técnica de Comércio Padre Anchieta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



ENSINO SECUNDÁRIO:

- XVII- R\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Ginásio Padre Anchieta;
XVIII- R\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Ginásio Rosa;
XIX- R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) ao Seminário Padres Salvatorianos de Vila Arens;

EDUCAÇÃO FÍSICA:

- XX- R\$ 155 000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros) à Comissão Central de Esportes;
XXI- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) ao Esporte da Escola Industrial;
XXII- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Liga Jundiaíense de Futebol, p/ disputa do Campeonato Amador do Estado, em 1958;
XXIII- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Ciclo Clube de Jundiaí;

DIVERSOS:

- XXIV- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Centro Cultural de Debates XIII de Agosto;
XXV- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à UJES (União Jundiaíense dos Estudantes Secundários);

SEGURANÇA PÚBLICA:

- XXVI- R\$ 72 000,00 (Setenta e dois mil cruzeiros) aos Postos Policiais para alugueres;

ÓRGÃOS CULTURAIS:

- XXVII- R\$ 8 000,00 (Oito mil cruzeiros) à Comissão Municipal de Bibliotecas;
XXVIII- R\$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) ao Gabinete de Leitura Ruy Barbosa;
XXIX- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Conservatório Musical de Jundiaí;
XXX- R\$ 48 000,00 (Quarenta e oito mil cruzeiros) à Sociedade Jundiaíense de Cultura Artísticas;
XXXI- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Associação Jundiaíense de Contabilistas;
XXXII- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino José Feliciano;
XXXIII- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Prof. Luiz Rosa;
XXXIV- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Padre Anchieta;
XXXV- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantino Dr. Antenor Soares Gandra;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- XXXVI- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Estudantil-
no da Escola Senai;
- XXXVII- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Corporação Musical
Lírica Travunense;
- XXXVIII- R\$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) ao Orfeão Juan Kartau
- XXXIX- R\$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) à União Cultural In-
glesa;
- XL- R\$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) à União Cultural Fran-
cesa;
- XLI- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Grêmio Cultural
Mário de Andrade do Conservatório Musical
de Jundiaí;

ASSISTÊNCIA PÚBLICA:

- XLII- R\$ 220 000,00 (Duzentos e vinte mil cruzeiros) ao Hospi-
tal de Caridade São Vicente de Paulo;
- XLIII- R\$ 600 000,00 (Seiscentos mil cruzeiros) ao SANDU;

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- XLIV- R\$ 47 000,00 (Quarenta e sete mil cruzeiros) à Casa da
Criança;
- XLV- R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil cruzeiros) ao Asilo
Creche;
- XLVI- R\$ 30 000,00 (Trinta mil cruzeiros) ao Hospital de Cari-
dade São Vicente de Paulo;
- XLVII- R\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Posto de Pueri-
cultura;
- XLVIII- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Asilo Barão do
Rio Branco;
- XLIX- R\$ 22 000,00 (Vinte e dois mil cruzeiros) à Vila dos
Pobres;
- L- R\$ 25 000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) à Cruzada Vi-
centina;
- LI- R\$ 35 000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) ao Albergue
Noturno Alen Kardac;
- LII- R\$ 50 000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) à Indigentes;
- LIII- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Legião Brasileira
de Assistência;
- LIV- R\$ 45 000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros) ao Orfan-
to N. Senhora do Desterro;
- LV- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) a Associação de As-
sistência aos Hansenianos de Jundiaí;
- LVI- R\$ 35 000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) às Obras de
Assistência Social da Paróquia de São
João Batista;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



20

- LVII- R\$ 12 000,00 (Doze mil cruzeiros) à Sociedade Benefi -
ciente Carlos Gomes;
- LVIII- R\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) à Caixa Beneficien -
te do Centro Espírita Operários da Verdade
- LIX- R\$ 6 100,00 (Seis mil e cem cruzeiros) às Famílias So -
corridas p/Conferências Vicentinas " São
Bento, S.L.Gonzaga" e "N.S. Aparecida" da
Vila Remi;
- LX- R\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Clube Beneficien -
te 28 de Setembro;
- LXI- R\$ 66 000,00 (Sessenta e seis mil cruzeiros) à Associa -
ção de Assistência à Família do Tuberculo -
so de Jundiaí;
- LXII- R\$ 15 000,00 (Quinze mil cruzeiros) ao Instituto Jun -
diense Profissional de Cegos "Luiz Brail -
le";
- LXIII- R\$ 8 000,00 (Oito mil cruzeiros) ao Aprendizado Agríco -
la de Menores;
- LXIV- R\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Sociedade Benefi -
ciente São Vicente de Paulo do bairro da
Verzea;
- LXV- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) à Associação Benefi -
ciente dos Alfaiates de Jundiaí;
- LXVI- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Sanatório Ismael
da cidade de Amparo;
- LXVII- R\$ 20 000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Sanatório Américo
Bairral da cidade de Itapira;
- LXVIII- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) ao Centro Espírita
Deolindo Alves do Bairro da Colônia;
- LXIX- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) às Obras de Assistân -
cia Social da Paróquia de Santa Terezinha
do Menino Jesus;
- LXX- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Auxiliado -
ra Feminina da Igreja Presbiteriana de Jun -
diaí;
- LXXI- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Caixa de Assistência
aos necessitados da União Espírita Jundiaí
ense;
- LXXII- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Beneficien -
te Barão de Jundiaí;
- LXXIII- R\$ 6 000,00 (Seis mil cruzeiros) à Conferência Vicenti -
na do Sagrado Coração de Jesus do bairro
da Colônia;
- LXXIV- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade Amigos
do bairro da Agapeama "SABA";

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LXXV- R\$ 10 000,00 (Dez mil cruzeiros) à Sociedade Recreativa e Beneficiente Itupeva;
- LXXVI- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade de Auxílio Paulista;
- LXXVII- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Sociedade Humanitária Operária Jundiaense;
- LXXVIII- R\$ 5 000,00 (Cinco mil cruzeiros) à Caixa Beneficiente do Sanatório Cocaia de Casa Branca;

AUXÍLIOS DIVERSOS:

- LXXIX- R\$ 29 360,00 (Vinte e nove mil trezentos e sessenta cruzeiros) ao Aero Clube de Jundiaí;
- LXXX- R\$ 9 600,00 (Nove mil e seiscentos cruzeiros) ao Aero Clube de Jundiaí para pagamento do zelador de Campo;
- LXXXI- R\$ 12 000,00 (Doze mil cruzeiros) ao Círculo Operário de Jundiaí;
- LXXXII- R\$ 45 600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) ao Conservatório Modelo de Jundiaí.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vasco Antonio Venchiariutti

Arq. VASCO ANTONIO VENCHIARIUTTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em 1ª de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito.

Arcond Moraes Junior

ARCOND MORAES JÚNIOR - Diretor-